

Estudo Técnico Preliminar 244/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Justifica-se a aquisição para atender a demanda de materiais utilizados nas necessidades administrativas das secretarias do município, bem como auxiliar os profissionais nas diversas campanhas realizadas, e divulgação de materiais informativos, utilizados para grande número de atividades que ocorrem no decorrer do ano.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretora Municipal de Saúde	Cristiane Martins Pantaleão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos a) Administrativos.

DECRETO 14.249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que regulamenta a Lei b) 14.133/2021, no âmbito do Município de Ivaiporã-Paraná.

O licitante deverá cumprir com as exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista, qualificação econômica financeira.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado para os itens foram elaboradas com base nos sites Banco de Preços, orçamentos físicos e sites, verificando-se assim, que os valores pesquisados estão condizentes com os valores de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Para que as atividades das secretarias e da prefeitura como um todo ocorram, faz-se necessária a formalização de documentos e para que isso aconteça os materiais gráficos são de uso imprescindível. Além disso, materiais de divulgação e identificação tanto de servidores como das estruturas internas e externas são realizados a partir destes materiais. Por meio deles também é possível facilitar o planejamento e organização visto que o município não trabalha com sistema digital integral.

Com isso, a aquisição desses produtos através do Pregão Eletrônico é uma opção viável, principalmente quando há uma grande quantidade de itens a serem adquiridos e um valor significativo envolvido. Essa modalidade de licitação proporciona transparência, competitividade e eficiência no processo de compra, garantindo a escolha da melhor proposta de acordo com critérios pré-estabelecidos.

Dessa forma, a contratação através do Pregão Eletrônico é uma opção vantajosa para a administração, pois possibilita a aquisição de forma mais eficiente e econômica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na demanda apontada pelas secretarias do município, considerando análise média de consumo mensal, e o consumo utilizado na licitação anterior. A partir disso, foi projetado quantitativo para consumo durante a vigência da ata, acrescido de margem de segurança.

Em anexo ao ETP, se encontra a tabela com os materiais e quantitativos necessários para o ano.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado para a contratação é de R\$ 728.900,50 (Setecentos e vinte e oito mil e novecentos reais e cinquenta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços.

A licitação será por item, pois não será adquirido todo o saldo estabelecido no mapa comparativo, será de acordo com a necessidade da secretaria de saúde do município.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada à orientação das Secretarias de atuarem como facilitadoras e provedoras no atendimento às demandas, oferecendo um serviço com qualidade, tempestividade, economia e suficiência e atuar com excelência no aperfeiçoamento da gestão administrativa.

12. Resultados Pretendidos

Ajudar na divulgação das campanhas promovidas pelas Secretarias do município

Identificar a estrutura e os servidores com a finalidade de facilitar a comunicação entre a população e os servidores.

Documentar rotinas, processos e procedimentos de maneira física, facilitando os atendimentos, fluxos e a resolução de problemas.

13. Providências a serem Adotadas

A entrega dos produtos será realizada nas Secretarias Municipais nos endereços enviados junto aos empenhos

Os horários aceitos serão os seguintes: 8h00 às 11h30m no período da manhã e das 13h30m às 17h00m no período da tarde.

A CONTRATANTE deverá disponibilizar um local para o armazenamento dos produtos entregues;

A CONTRATADA deverá fornecer produtos novos e de qualidade, no caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas na planilha não serão recebidas.

A CONTRATADA deverá entregar o objeto da presente licitação, 15 (quinze) dias após a nota de empenho.

O modelo das artes será fornecido pelo CONTRATANTE. Caso a arte não esteja em resolução adequada para impressão o CONTRATADO ficará responsável pela reprodução da mesma.

Para os itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 65, 66 e 67: O modelo das artes serão enviadas pelo contratante e caso não estejam com resolução adequada para impressão o contratado ficará responsável pela criação das mesmas, enviando o layout para aprovação antes da produção.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Produção de resíduos sólidos;

Uso de papel para a produção;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a viabilidade tendo em vista que o uso de materiais gráficos ainda se faz necessário a continuidade das diversas atividades do município.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANE MARTINS PANTALEAO

Secretária de Saúde